

AVISO DE ADMISSÃO

Designer Gráfico para Gabinete de Comunicação (m/f)

1 - A Ordem dos Fisioterapeutas pretende selecionar para o lugar de Designer Gráfico, para o Gabinete de Comunicação, em regime de contrato por tempo indeterminado.

2 - Local de Trabalho:

Nas atuais instalações da Ordem dos Fisioterapeutas, localizadas no LEAP Center - Espaço Amoreiras, na Rua D. João V, n.º 24 - 1.03, 1250-091 Lisboa, ou noutras instalações para onde a Sede possa ser deslocada, em Lisboa.

3 - Período de Trabalho Semanal e Remuneração:

O período de trabalho é de 40 horas semanais, e a remuneração será definida por acordo, após o termo do procedimento, por referência ao nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022.

4 - Conteúdo Funcional:

Criação e desenvolvimento de materiais gráficos de comunicação digital e marketing (como brochuras, catálogos, apresentações, newsletters, relatórios, merchandising, etc) e acompanhamento do processo até às Artes Finais;

- Criação e desenvolvimento de templates e branding da Ordem dos Fisioterapeutas;
- Edição de imagens/fotografias;
- Apoio aos processos de preparação de ficheiros e todo o tipo de documentação da Ordem dos Fisioterapeutas e produção final;
- Criação e desenvolvimento de conteúdos para o website e para outras plataformas digitais da Ordem dos Fisioterapeutas;
- Apoio à gestão das redes sociais da Ordem dos Fisioterapeutas;
- Apoio na gestão e implementação de atividades relacionadas com as atribuições do Gabinete de Comunicação e Imagem da Ordem dos Fisioterapeutas.

5 - Requisitos de admissão:

- Formação em Design gráfico, multimédia ou equivalente;
- Domínio proficiente do Microsoft Office ou programas equivalentes;

- Mínimo de 5 anos de experiência profissional na área do design, comprovados através de portfólio;
- Domínio proficiente do Microsoft Office e de Adobe Creative Suite ou equivalente;
- Experiência em HTML, produção de conteúdos para redes sociais, fotografia e vídeo;
- Boa capacidade de comunicação;
- Criatividade e proatividade.

6 - Perfil:

- Experiência profissional na área da saúde;
- Domínio proficiente da língua inglesa, falada e escrita;
- Conhecimentos em vídeo;
- Capacidade de resolução de problemas, agilidade e proatividade, e autodesenvolvimento;
- Elevado sentido ético.

7 - Formalização das Candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço de correio eletrónico rh@ordemdosfisioterapeutas.pt até dez dias úteis a partir da data deste anúncio.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*
- Portfólio
- Carta de motivação e/ ou referências

c) O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos na alínea anterior determinam a exclusão da candidatura.

d) A Comissão de Avaliação das candidaturas pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *Curriculum vitae* apresentado, determinando o prazo para o efeito.

8 - A Comissão de Avaliação das candidaturas terá a seguinte composição:

- a) Presidente: Ana Paula Oliveira
- b) Vogais efetivos: Marina Castro e Afonso Neutel
- c) Vogais suplentes: Maria José Coutinho e Vitória Oliveira

9 - Documentos Obrigatórios:

- a) *Curriculum Vitae*, onde conste: identificação completa; data de nascimento; nacionalidade; endereço postal; endereço eletrónico e uma breve descrição do perfil profissional.
- b) Cópia do(s) Certificado(s) de habilitações com a classificação ou outros documentos idóneos legalmente reconhecidos para o efeito.

10 - Notificação aos candidatos:

- a) A notificação das deliberações do procedimento de admissão será efetuada por e-mail. Os candidatos devem indicar na sua candidatura o seu endereço eletrónico.
- b) O aviso de recrutamento será publicitado nos canais eletrónicos da Ordem dos Fisioterapeutas.

11 - Métodos de Seleção

11.1 São métodos de seleção no presente procedimento de admissão, a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção

a) Avaliação curricular (AC)

i - Habilitações Académicas (HA) - 20 pontos

- 12^a ano completo: 12 pontos;
- Licenciatura: 16 pontos;
- Pós-graduação: 18 pontos;
- Mestrado (em design gráfico ou multimédia): 19 pontos;
- Doutoramento: 20 pontos.

ii - Experiência profissional (EP) - 30 pontos

- Tempo exercido na área da saúde – 10 pontos;
- Inferior a 3 anos: 4 pontos;
- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos : 6 pontos;
- Igual ou superior a 7 anos e inferior a 10 anos: 8 pontos;
- Igual ou superior a 11 anos: 10 pontos.

iii - Tempo exercido na área do design - 20 pontos

- Inferior a 3 anos: 14 pontos;
- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos : 16 pontos;

- Igual ou superior a 7 anos e inferior a 10 anos: 18 pontos;
- Igual ou superior a 11 anos: 20 pontos.

iv - Competências Específicas (CE) - 20 pontos

v - Conhecimento específico avançado em Microsoft Office - 6 pontos

- Excel , Powerpoint, Word

vi - Conhecimento específico avançado na área do design - 14 pontos

- Adobe Photoshop - 3 pontos;
- Corel - 3 pontos;
- Adobe Illustrator - 3 pontos;
- Adobe Indesign - 3 pontos;
- Outros - 2 pontos.

vii - Cálculo de avaliação curricular (AC):

$$\frac{(HA \times 4) + (EP \times 8) + (CE \times 8)}{20}$$

b) Entrevista (E):

O método de Entrevista Pública (E), com pontuação até um máximo de 20 valores, visa aferir de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada a vertente comportamental e a vertente inerente à experiência profissional comunicada no *Curriculum Vitae*.

i - Fatores de avaliação:

- Fator 1 - Clareza e objetividade, vocabulário técnico, capacidade de oratória, interesse e motivação para o exercício do cargo – 35%

- Fator 2 - Competências e experiência em design e multimédia – 35%;
- Fator 3 - Competências e experiência em organismos de saúde e/ou Ordens profissionais - 30%.

ii - Pontuação por fator de avaliação:

- Elevado: 20 valores;
- Muito bom: 18 valores;
- Bom: 16 valores;
- Suficiente: 10 valores;
- Reduzido: 5 valores;
- Insuficiente: 0 valores.

iii - Cálculo da pontuação da entrevista - E: (Pontuação do Fator 1 x 0,35) + (Pontuação do Fator 2 x 0,35) + (Pontuação do Fator 3 x 0,30)

iv - Cálculo da classificação final: (AC*40%) + (E*60%)

Nota: Em caso de igualdade pontual na classificação final, prefere-se o candidato que tiver a melhor pontuação no método de Entrevista.

Lisboa, 4 de maio de 2023

O Bastonário, António Manuel Fernandes Lopes